



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

PORTARIA Nº 001/2020

“Dispõe sobre a responsabilidade de movimentação das contas da Prefeitura”.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

- Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias de titularidade da Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG, mantidas junto ao Banco do Brasil, agência 3038-4 - contas correntes: **16387-2; 16388-0; 16389-9; 16390-2; 16393-7; 15771-6; 16.747-9; 16.768-1 e 16.818-1** vinculadas ao CNPJ:13.586.820/0001-59- Fundo Municipal de Assistência Social; O Prefeito Municipal em exercício, **Paulo Cezar de Almeida - CPF: 260.122.516-53 e o Sr. Vicente de Paulo Mateus**, inscrito no CPF: 231.791.636-15, **Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**.

Disponibilizar que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques– poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos de investimento, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito, e assinar instr. convênio e contrato prest. serviços.

Dê-se ciência, registre-se publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2020

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

PORTARIA Nº 002/2020

“Designa pregoeiro e componentes da equipe de apoio da modalidade de licitação denominada pregão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG, usando das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto no decreto nº 101/2009 DE 11/12/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **EDVALDO LEMOS FERNANDES SILVA**, para responder pela função de Pregoeiro, em todos os processos licitatório da modalidade Pregão.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para comporem a equipe de apoio para atuação em todos os processos licitatório da modalidade pregão.

- LUIZ CARLOS GALVÃO – Membro Equipe de Apoio
- ELENICE MARIA DE OLIVEIRA – Membro Equipe de Apoio

Art. 3º Para que produza seus reais e legais efeitos, é a presente Portaria registrada e publicada na forma da Lei.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Campos Altos – MG, 06 de janeiro de 2020

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

PORTARIA Nº 003/2020

Designa Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, RESOLVE:

Art. 1º: Ficam designados os membros abaixo descritos, para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Altos/MG, a qual desempenhará suas atribuições nos termos da Lei vigente, no exercício de 2020:

- EDVALDO LEMOS FERNANDES SILVA - Presidente
- ELENICE MARIA DE OLIVEIRA – Secretária
- LUIZ CARLOS GALVÃO

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 06 de janeiro de 2020

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

PORTARIA Nº 004/2020

INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE TRÂNSITOS DE VEÍCULOS DA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG** no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de interdição temporária de trânsitos de veículos da região central em decorrência da realização de evento temporário, Carnaval de Rua;

CONSIDERANDO a necessidade de abrigar em pontos estratégicos a Polícia Ostensiva, o Corpo de Bombeiros Militar, os Socorristas bem quanto os Brigadistas;

CONSIDERANDO que as limitações administrativas a serem impostas são preceitos de ordem pública, derivados do poder de polícia local, sob a forma de imposições unilaterais, imperativas, gerais e não indenizáveis, de caráter urbanístico, sanitário ou de segurança, entre outros itens destinados a compatibilizar direitos com as exigências do interesse público;

CONSIDERANDO que compete ao Município exercer, segundo o ordenamento jurídico-constitucional, o dever de condicionar o direito de propriedade privada à utilidade pública e interesse social, no âmbito dos interesses locais confiados à cura da entidade, por meio de atos deduzidos de instrumentos específicos de intervenção, os de desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação temporária, limitação administrativa e tombamento;

CONSIDERANDO que é facultado ao Poder Público Municipal ocupar temporária ou transitória definitiva ou não bens moveis ou imóveis de particular em detrimento da manutenção da ordem pública e da segurança, uma vez que o interesse público está acima do particular, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica temporariamente proibido o trânsito de veículos junto à região central da sede Municipal de Campos Altos, no período de 18 de fevereiro de 2020 a 28 de fevereiro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

§1º Enquadra-se como região central para fins específicos as seguintes ruas e praça descritas no Mapa (anexo) conforme memorial descritivo.

- I- Rua Sagrados Corações com;
- II- Rua sete de setembro com;
- III- Praça Benedito Valadares com;
- IV- Rua Dr. Getúlio Portela com;
- V- Rua Palestina;
- VI- Rua Coronel Frederico Franco com;
- VII- Praça Benedito Valadares.

§ 2º O marco de interrupção do trânsito deverá de vir imprescindivelmente acompanhado de sinalizadores.

Art. 2º O servidor que se sentir desencorajado, coagido, ameaçado ou encontrar resistência ao cumprimento desta portaria, deverá de imediato solicitar o concurso da autoridade policial do Estado para assegurar o cumprimento de seus atos.

Art. 3º O descumprimento desta portaria acarretará ao infrator as sanções administrativas em cima do transtorno e do dano causado com a responsabilização civil, sem prejuízo da ação penal cabível.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campos Altos/MG, 14 de janeiro 2020.

Paulo Cezar de Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

PORTARIA Nº 005/2020

Designa a Secretaria Municipal responsável pela agenda de Desenvolvimento local.

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso V, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Sr. Vicente de Paulo Mateus, responsável pela Sala Mineira do Empreendedor do Município de Campos Altos.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos/MG, 27 de janeiro de 2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

PORTARIA Nº 006/2020

Designa a Servidora para a função de Agente de Desenvolvimento.

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso V, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar a Tatiane Cristina Gomes de Castro, inscrita no CPF: 082.049.586-76, Matrícula nº 6475, Servidora efetiva para exercer a função de Agente de desenvolvimento na Sala Mineira do Empreendedor do Município de Campos Altos.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos/MG, 27 de janeiro de 2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

PORTARIA Nº 007 /2020

INSTITUI COMISSÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS BENS PERTENCENTES AO ATIVO NÃO CIRCULANTE DOS BENS PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos e,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Federal nº 4.320/1964 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das unidades administrativas e os elementos de escrituração sintética na contabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão do Inventário Físico e Financeiro dos bens pertencentes ao ativo não circulante dos bens patrimoniais, inclusive imóveis pertencentes a Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º - A Comissão de que trata a esta portaria será composta pelos seguintes membros:

- 1 – Presidente:** Daniela Melo Mendonça – Chefe do Cadastro Imobiliário
- 2 – Secretária:** Ana Maria Mendonça - Chefe do Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização
- 3 – Membro da Comissão:** Gilberto Junior dos Passos – Chefe do Departamento de Gestão Patrimonial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, em 27 de Janeiro de 2.020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

PORTARIA Nº 008/2020

INSTITUI COMISSÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DAS OBRIGAÇÕES PERTENCENTES AO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Federal nº 4.320/1964 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das unidades administrativas e os elementos de escrituração sintética na contabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão do Inventário Físico e Financeiro das obrigações pertencentes ao passivo circulante e não circulante inclusive imóvel da Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º - A Comissão de que trata a esta portaria será composta pelos seguintes membros:

- 1 – Presidente:** Daniela Melo Mendonça – Chefe do Cadastro Imobiliário
- 2 – Secretária:** Ana Maria Mendonça - Chefe do Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização
- 3 – Membro da Comissão:** Gilberto Junior dos Passos – Chefe do Departamento de Gestão Patrimonial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, em 27 de Janeiro de 2020

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

PORTARIA Nº 009/2020

INSTITUI COMISSÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS BENS PERTENCENTES AO ATIVO CIRCULANTE ESTOCADOS EM ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL CAMPOS ALTOS/MG, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Federal nº 4.320/1964 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das unidades administrativas e os elementos de escrituração sintética na contabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão do Inventário Físico e Financeiro dos bens pertencentes ao ativo circulante estocados em almoxarifado da Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º - A Comissão de que trata a esta portaria será composta pelos seguintes membros:

- 1 – Presidente: Daniela Melo Mendonça – Chefe do Cadastro Imobiliário;
- 2 – Secretária: Ana Maria Mendonça - Chefe do Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização;
- 3 – Membro da Comissão: Gilberto Junior dos Passos – Chefe do Departamento de Gestão Patrimonial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 27 de Janeiro de 2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

PORTARIA Nº 010/2020

INSTITUI COMISSÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DAS OBRIGAÇÕES FIRMADAS EM CONTRATOS EM ATOS POTENCIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO dispositivo na Lei Federal nº 4.320/1964 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das unidades administrativas e os elementos de escrituração sintética na contabilidade

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão do Inventário Físico e Financeiro das obrigações firmadas em contratos em atos potenciais da Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º - A Comissão de que trata a esta portaria será composta pelos seguintes membros:

- 1 – Presidente:** Daniela Melo Mendonça – Chefe do Cadastro Imobiliário;
- 2 – Secretária:** Ana Maria Mendonça - Chefe do Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização;
- 3 – Membro da Comissão:** Gilberto Junior dos Passos – Chefe do Departamento de Gestão Patrimonial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 27 de Janeiro de 2.020

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

PORTARIA Nº 011/ 2020

INSTITUI COMISSÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS BENS PERTENCENTES AO ATIVO CIRCULANTE PRESENTES NA TESOURARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Federal nº 4.320/1964 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das unidades administrativas e os elementos de escrituração sintética na contabilidade

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão do Inventário Físico e Financeiro dos bens pertencentes ao ativo circulante presente na tesouraria da Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º - A Comissão de que trata a esta portaria será composta pelos seguintes membros:

- 1 – Presidente:** Daniela Melo Mendonça – Chefe do Cadastro Imobiliário;
- 2 – Secretária:** Ana Maria Mendonça - Chefe do Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização;
- 3 – Membro da Comissão:** Gilberto Junior dos Passos – Chefe do Departamento de Gestão Patrimonial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 27 de Janeiro de 2020

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

PORTARIA Nº 12/2020

“Designa pregoeiro e componentes da equipe de apoio da modalidade de licitação denominada pregão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG, usando das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto no decreto nº 101/2009 DE 11/12/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **EDVALDO LEMOS FERNANDES SILVA**, para responder pela função de Pregoeiro, em todos os processos licitatório da modalidade Pregão.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para comporem a equipe de apoio para atuação em todos os processos licitatório da modalidade pregão.

- EDI ANTONIO JUNIOR – Membro Equipe de Apoio
- ELENICE MARIA DE OLIVEIRA – Membro Equipe de Apoio

Art. 3º Para que produza seus reais e legais efeitos, é a presente Portaria registrada e publicada na forma da Lei, retroagindo seus efeitos em 1º de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Campos Altos – MG, 05 junho de 2020

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

PORTARIA Nº 13/2020

Designa Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, RESOLVE:

Art. 1º: Ficam designados os membros abaixo descritos, para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Altos/MG, a qual desempenhará suas atribuições nos termos da Lei vigente, no exercício de 2020:

- **EDVALDO LEMOS FERNANDES SILVA - Presidente**
- **ELENICE MARIA DE OLIVEIRA – Secretária**
- **EDI ANTONIO JUNIOR**

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 05 de junho de 2020

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

PORTARIA Nº 14/2020

“Dispõe sobre a responsabilidade de movimentação das contas da Prefeitura”.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

- Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias de titularidade da Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG, mantidas junto ao Banco do Brasil, agência 3038-4 - contas correntes: **16.387-2; 16.388-0; 16.389-9; 16.390-2; 16.393-7; 15.771-6; 16.747-9; 16.768-1, 16.818-1, 17.173-5, 17.174-3 e 17.175-1** vinculadas ao CNPJ:13.586.820/0001-59- Fundo Municipal de Assistência Social; O Prefeito Municipal em exercício, **Paulo Cezar de Almeida - CPF: 260.122.516-53 e a Sra. Maria Aparecida Silva Bicalho, inscrita no CPF: 012.472.846-46, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.**

Disponibilizar que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques– poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos de investimento, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito, e assinar instr. convênio e contrato prest. serviços.

Dê-se ciência, registre-se publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 10 de junho de 2020

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

PORTARIA Nº 15/2020

Designa a Secretária Municipal responsável pela agenda de Desenvolvimento local.

Considerando a exoneração do Sr. Vicente de Paulo Mateus da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no dia 02 de junho de 2020;

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso V, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Sra. Maria Aparecida Silva Bicalho, responsável pela Sala Mineira do Empreendedor do Município de Campos Altos.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2020.

Campos Altos/MG, 15 de junho de 2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

PORTARIA Nº 16/2020

“Dispõe sobre a responsabilidade de movimentação das contas da Prefeitura”.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

- Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias de titularidade da Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG, mantidas junto ao Banco do Brasil, agência 3038-4 - contas correntes: **16.387-2; 16.388-0; 16.389-9; 16.390-2; 16.393-7; 15.771-6; 16.747-9; 16.768-1, 16.818-1, 17.173-5, 17.174-3, 17.175-1 e 17.226-X** vinculadas ao CNPJ:13.586.820/0001-59- Fundo Municipal de Assistência Social; O Prefeito Municipal em exercício, **Paulo Cezar de Almeida - CPF: 260.122.516-53 e o Sr. Sinval Alves Cordeiro, inscrita no CPF:231.791.126-20, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.**

Dispor que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques– poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos de investimento, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito, e assinar instr. convênio e contrato prest. serviços.

Dê-se ciência, registre-se publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 03 de agosto de 2020

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

PORTARIA Nº 17/2020

Designa o Secretário Municipal responsável pela agenda de Desenvolvimento local.

Considerando a exoneração da Sra Maria Aparecida Silva Bicalho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no dia 31 de julho de 2020;

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso V, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Sr. Sinval Alves Cordeiro, responsável pela Sala Mineira do Empreendedor do Município de Campos Altos.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2020.

Campos Altos/MG, 18 de agosto de 2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28